

PARECER Nº CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 683/2008**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira “dispõe sobre a implantação de consultórios odontológicos em todos os estabelecimentos de ensino, inclusive creches, sob a supervisão e administração da Prefeitura de São Paulo” para atender as crianças matriculadas nestas unidades, cabendo à Prefeitura do Município de São Paulo fornecer todos os instrumentos e materiais necessários ao bom desempenho dos serviços a serem realizados nesses consultórios odontológicos.

Segundo o autor, a presença de serviço odontológico nas escolas facilitaria, em muito, o atendimento à criança e aos pais, pois a alegação de que não encontram este tipo de atendimento nos postos de saúde é o principal argumento para que estes pais deixem de levar seus filhos para o correto tratamento dentário, prevenindo assim, a cárie e outras doenças bucais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

As Comissões Reunidas de Administração Pública, de Educação, Cultura e Esportes, de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, considerando o efeito positivo da adoção de políticas preventivas voltadas ao aprimoramento das condições gerais de saúde bucal, em especial das crianças e jovens que frequentam as creches e demais estabelecimentos de ensino desta Municipalidade, posicionam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do presente projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência da Comissão de Finanças e Orçamento, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL à propositura em tela, igualmente, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo (PT)

Domingos Dissei (DEM)

Francisco Chagas (PT)

Quito Formiga (PR)

Penna (PV)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Jamil Murad (PC do B)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PPS)

Noemi Nonato (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Florian Pesaro (PSDB)

Gilson Barreto (PSDB)

Wadih Mutran (PP)”